ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 291/02
EM 29/11/02

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Diz a Bíblia que Noé, filho de Lameque e neto de Matusalém, pela sua retidão de caráter, achou graça aos olhos de Deus. Juntamente com a sua mulher, seus filhos e suas noras, Noé entrou na arca, que flutuou sobre as águas pelo espaço de 150 dias antes de pousar no monte de Ararate.

Foi abençoado pelo Senhor, sendo-lhe então feita a promessa de que nunca mais seria a terra coberta por algum dilúvio.

Noé viveu ainda, depois do diluvio, trezentos e cinquenta anos.

Considerando nosso intuito de divulgar as mensagens Bíblicas, que ressaltam o nome de Deus, e

Considerando a possibilidade da denominação de vias públicas da cidade, em homenagem àqueles que figuram no Livro Sagrado,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 183 **/02**

DOCUMENTO N.º 1869 **/02**

Denomina **Noé** a **Rua 40** – Mecanizada 1863, com início na **Avenida Paschoal Gzebien** – Mecanizada 1816 e término na **Alameda Hugo Ventura** – Mecanizada 1817, no **Parque Continental**.

Art. 1.º - Fica denominada Noé a Rua 40 – Mecanizada 1863, com início na Avenida Paschoal Gzebien – Mecanizada 1816 e término na Alameda Hugo Ventura – Mecanizada 1817, no Parque Continental.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA.
Em 28 de novembro de 2002.

GEOVANE DE JESUS

Fernando Bispo

TEC1074/CK-AD- er